



## Rede Nacional de Arquivos de Portugal (RNAP): um projeto colaborativo

Jorge Janeiro<sup>a</sup>

<sup>a</sup>*Direção-Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas, Portugal,  
jorge.janeiro@dglab.gov.pt*

---

### Resumo

A projeção de uma Rede Nacional de Arquivos (RNA) data do Instituto Português de Arquivos (IPA), entre 1988 e 1992. Manuel Real aceitou em 2004 um convite da direção do Instituto dos Arquivos Nacionais/Torre do Tombo (IAN/TT) para publicar, nos *Cadernos BAD*, uma proposta orientada para a criação de uma plataforma eletrónica (Real 2004). Seria esse o enquadramento que nortearia a criação da Rede Portuguesa de Arquivos (RPA), orientada para a gestão do Portal Português de Arquivos (PPA). As experiências das redes de arquivos regionais e temáticas surgidas desde 2003 inspiraram a Direção-Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas (DGLAB) a desencadear um processo de atualização da RPA com vista à sua conversão em Rede Nacional de Arquivos de Portugal (RNAP), a qual, para além do portal, apostará também na dinamização dos arquivos. A RNAP terá, naturalmente, uma base voluntária e assentará numa estrutura flexível e num funcionamento colaborativo, prosseguindo, entre outros objetivos, a valorização do património arquivístico, a qualificação do sistema nacional de arquivos e o desenvolvimento de projetos e iniciativas comuns neste setor. Os critérios de adesão à RNAP constituirão um estímulo à elevação da qualidade dos arquivos candidatos. É este processo de construção participativa da RNAP, que se procura divulgar nesta comunicação breve.

**Palavras-chave:** Rede, Nacional, Arquivos, Portugal, Cooperação

---

### Introdução

A política arquivística nacional baliza-se em dois conceitos base: sistema nacional de arquivos e rede nacional de arquivos. Os dois concorrem para objetivos comuns, mas têm diferentes matrizes: o sistema nacional de arquivos espelha o posicionamento do Estado enquanto detentor do monopólio da força, constituindo o órgão de gestão dos arquivos a autoridade administrativa que tutela este setor. Já a rede é um instrumento inscrito nas tendências de reforma administrativa que procuram enquadrar a atuação da Administração Pública em comportamentos mais propensos à colaboração e cooperação. O órgão coordenador dos arquivos assume um posicionamento dialogante, horizontalizante e de gestor de equilíbrios. A rede nacional de arquivos tem como essência a liberdade, a participação e a cooperação.

A intenção de se constituir uma rede nacional de arquivos multidimensional remonta aos finais da década de 1980. Chegou-se mesmo a desenhar a sua arquitetura. Porém, o modelo finalmente adotado pelo órgão de coordenação da política arquivística foi a criação, em 2008, de uma plataforma agregadora de conteúdos que permite a pesquisa em vários arquivos em simultâneo: o Portal Português de Arquivos (PPA). As adesões têm sido pouco numerosas, em grande medida devido a vicissitudes tecnológicas que ditaram a inoperância da plataforma. Paralelamente, foram sendo criadas redes regionais e temáticas de

arquivos. A primeira foi a Rede de Arquivos do Alto Minho, criada formalmente em 2003. Outras se foram seguindo. O dinamismo das redes refletiu-se na materialização de projetos comuns e na capacidade de partilha de conhecimentos, de experiências e de boas práticas. A este propósito, veja-se o dinamismo da Rede de Arquivos do Algarve, que tem desenvolvido um vasto e profícuo conjunto de iniciativas por intermédio do trabalho colaborativo. O sucesso das redes tornou-se evidente, de tal modo que o órgão coordenador da política arquivística decidiu transpor essas experiências para o plano nacional. Deste modo, em 2025 a DGLAB iniciou um processo de atualização progressiva do seu posicionamento que desembocou na revisão da estratégia relativamente a esta matéria.

O primeiro passo foi revisitar a designação da Rede Portuguesa de Arquivos, renomeando-a “Rede Nacional de Arquivos de Portugal (RNAP)”. A mudança procede do previsto na própria legislação, garantindo um realinhamento com a lei. O segundo, foi eleger a natureza participativa como estrutural neste projeto. Desde logo, no próprio processo de formulação da própria RNAP, que comporta a recolha de contributos da sociedade de uma forma aberta e transparente. E, depois, no desejo de que o funcionamento da RNAP assente numa base democrática e colaborativa.

Desta feita, a redefinição da RPA, com a sua transformação em RNAP, tem como intuito: alargar o seu âmbito de atuação; promover uma dinamização mais intensa dos arquivos; incentivar uma cultura participativa e colaborativa mais ativa; e elevar os padrões de qualidade do sistema nacional de arquivos como um todo.

Numa primeira fase, a DGLAB, enquanto órgão coordenador da política arquivística nacional, prevê apresentar uma proposta de Regulamento da RNAP, submetendo-a a discussão pública. O modelo subjacente à organização e funcionamento, proposto pela DGLAB, é favorável à descentralização e à participação democrática. A adesão é voluntária. Os critérios de adesão propostos são exigentes, com vista a incentivar as entidades a promoverem a elevação da qualidade dos seus arquivos. E a gestão da RNAP obedecerá a uma lógica de proximidade geográfica ou de afinidade temática. Reconhece-se, ainda, o direito à criação e à existência de outras redes, de modo a salvaguardar a sua independência e o diálogo plural.

Os órgãos de gestão previstos na proposta de regulamento são o Conselho Consultivo e o Conselho de Aderentes, pertencendo a coordenação da RNAP à DGLAB. No que concerne aos requisitos de adesão propostos para cada entidade, enumeram-se os seguintes como sendo as de maior exigência: a existência de pessoal qualificado, inclusive, de um responsável de arquivo com formação mínima certificada de 100 horas na área de arquivo; a existência de recursos financeiros e de instalações adequadas (os requisitos técnicos serão posteriormente definidos pela DGLAB); a aprovação e aplicação do regulamento do arquivo; a obtenção de parecer da DGLAB sobre a qualidade dos serviços e dos sistemas de arquivo; a garantia do acesso público presencial e em linha ao acervo e aos serviços prestados; a disponibilização de conteúdos no Portal Português de Arquivos e no Guia Nacional de Arquivos.

Numa segunda fase, após análise das propostas, a DGLAB aprova o Regulamento e fixa o prazo a partir do qual se poderão iniciar os processos de adesão. Logo que se reúna um número mínimo de adesões, os órgãos da RNAP constituir-se-ão. O Conselho de Aderentes aprovará o plano de atividades e fomentar-se-á o desenvolvimento de projetos comuns, tanto no domínio da gestão da informação arquivística, bem como na dinamização de iniciativas de promoção do património arquivístico.

Em termos de funcionamento, a DGLAB coordenará as reuniões regulares, e promoverá o desenvolvimento de iniciativas por via da constituição de grupos de trabalho setoriais e temáticos e de equipas de projeto direcionadas para ações específicas. A ação da DGLAB a nível central procurará,

igualmente, coordenar e incentivar o trabalho das redes regionais e setoriais em torno de iniciativas de âmbito nacional para fomentar o dinamismo proporcionado pela cooperação entre os arquivos.

Nos próximos anos é exetável a adesão de uma parte significativa de organismos da Administração Central do Estado, de uma porção elevada de entidades intermunicipais e de Autarquias Locais e de inúmeras entidades privadas. Prevê-se, ainda, atingir como resultados palpáveis da RNAP a implementação e alargamento do Guia Nacional de Arquivos, com impacto direto na identificação, recolha, conservação, tratamento, digitalização e disponibilização presencial e em linha de milhares de acervos documentais nos próximos anos.

A RNAP constituirá um instrumento basilar da implementação da abordagem societal que procura posicionar os arquivos como unidades territoriais de cultura (UTC), verdadeiros espelhos de uma sociedade caleidoscópica, funcionando como espaços memorialísticos e polos dinamizadores culturais das comunidades em que se inserem. O objetivo mais saliente é colocar os arquivos como mecanismos sociais proativos, verdadeiras ágoras numa cartografia cidadã de afirmação codecisora, participativa e interdisciplinar.

A expectativa para o arranque formal da primeira fase é o final do primeiro semestre de 2026, dependendo da orientação da tutela governamental. Após esta fase prevê-se que, até ao funcionamento efetivo da RNAP, possa decorrer aproximadamente um ano.

## **Referências bibliográficas**

Real, M. L. (2004). A rede nacional de arquivos. Um desafio do século XXI. *Cadernos BAD*, 1, 36-59.  
<https://doi.org/10.48798/cadernosbad.837>